



4RTecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo) - PERÍODO 2º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

Exercício: 2020

Página: 1/1

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>52.757.008,98</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>52.757.008,98</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>26.192.075,95</b>	<b>49,6466</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	28.488.784,85	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	27.064.345,61	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-3.683.116,23	-6,9813
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	63.308.410,78	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	11.606.541,98	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	8.441.121,44	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	3.692.990,63	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JACUPIRANGA, 31 de Agosto de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
Prefeita Municipal  
CPF 214.332.578-90NIODEL NEVES RANGEL  
Contador  
CRC 1SP283430/O-3FELIPE HINNEN DE SOUZA  
Controle Interno  
CPF 373.589.168-32